

V NOVEMBRO NEGRO  
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



**ENTRE A LEI E A COR: MULHERES NEGRAS E A RESISTÊNCIA À  
BRANQUITUDE NOS DIREITOS HUMANOS**

*Mayara Grasiella Silvério<sup>1</sup>*  
*Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC PR*

A história do Brasil é marcada pela contradição entre o discurso da igualdade e a prática da exclusão. A abolição da escravidão não significou liberdade plena, mas a continuidade de um sistema que inventou e verticalizou formas de subalternização e silenciamento. Nesse contexto, a partir de uma perspectiva interseccional, é possível afirmar que as mulheres negras se tornam símbolo de resistência e reexistência, na tentativa de ocupar espaços que historicamente lhes foram negados e transformando a dor em potência política. Assim, este trabalho propõe analisar a permanência das desigualdades raciais e de gênero no Brasil a partir de uma leitura interseccional e decolonial dos direitos humanos. O objetivo é compreender como a branquitude opera como estrutura de poder que atravessa instituições, discursos e afetos, perpetuando hierarquias que negam a humanidade negra. A metodologia baseia-se em revisão bibliográfica e documental, articulando contribuições teóricas sobre raça, gênero, colonialidade e justiça social. Os resultados demonstram que, apesar da formalidade jurídica da igualdade, a efetividade dos direitos humanos permanece comprometida pela seletividade de sua aplicação. O racismo, o sexismo e o classismo continuam moldando o acesso a oportunidades, especialmente no caso das mulheres negras, que enfrentam múltiplas camadas de opressão. No âmbito do trabalho do cuidado,

---

<sup>1</sup>Mestranda em Direitos Humanos e Políticas Públicas, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC PR) - Campus Curitiba; Pós-graduada em Direito Empresarial, Planejamento Sucessório e Inovações Digitais, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC PR) - Campus Londrina; Graduada em Direito e pesquisadora do GEVIGE - Grupo de Estudos sobre Violências de Gênero da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC PR) - Câmpus Toledo. Graduada em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC PR) – Campus Toledo. MBA em Administração Financeira, Contábil e Controladoria, pelo Centro Universitário de Cascavel (UNIVEL). Advogada e Contadora. E-mail: mayaragradiella@hotmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9578301501312173>.

# V NOVEMBRO NEGRO VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

I FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



essas desigualdades tornam-se ainda mais evidentes, revelando a herança colonial que desvaloriza e explora corpos femininos e racializados. Conclui-se que a superação desse cenário exige reconhecer as mulheres negras não como objeto de políticas, mas como sujeitos de saberes e práticas emancipatórias. A resistência à branquitude, nesse sentido, traduz-se em um gesto ético e político: o de reivindicar a centralidade da vida negra como condição para a realização de uma verdadeira justiça social e para a reconstrução dos direitos humanos em bases mais plurais, humanas e libertadoras.

**Palavras-chave:** Mulheres Negras; Direitos Humanos; Branquitude; Interseccionalidade; Trabalho do Cuidado.

## REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Cia. das Letras, 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 22 jun. 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

GOES, Emanuelle Freitas; SOUSA, Diogo. **Raça, gênero, etnia e direitos humanos**. Superintendência de Educação a Distância. Salvador: UFBA, Faculdade de Direito, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismos e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Brasília, Anpocs, p. 223-244, 1984.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014.

SKINDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. p. 70-86.